



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 03/2016**  
**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – ANO DE 2017**

A SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO – SCMRP, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a Retificação nº 03/2016 do Edital do Processo Seletivo de Residência Médica – Ano de 2017, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Torna-se parte integrante do presente Edital a seguinte previsão:

**IX - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA E POSSE**

**9.1.17. 01 (uma) cópia do comprovante de Conta Salário.**

9.4. As bolsas serão depositadas diretamente na conta salário do residente, informada no momento de sua matrícula. **A conta deve ser de titularidade do próprio residente, sendo que não serão aceitas contas diversas da CONTA SALÁRIO.** As contas bancárias devem ser nos Bancos credenciados: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A ou Banco Santander (Brasil) S/A.

9.5. No ato da matrícula, todos os itens do Capítulo IX do Edital deverão ser observados, sendo os documentos de apresentação obrigatória. O candidato que não apresentar a documentação exigida não poderá efetivar sua matrícula junto a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Zambini, por meio do SAC **11 5594-8441** ou por e-mail [atendimento@zambini.org.br](mailto:atendimento@zambini.org.br).

Ribeirão Preto, 17 de janeiro de 2017.

Sociedade Beneficente Hospitalar Santa Casa De Misericórdia de Ribeirão Preto